



José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 20/2026 - BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Moraes Leticia <Leticia.Moraes@hartmann.info>

9 de outubro de 2026 às 16:23

Para: "licitacao3.sesma@gmail.com" <licitacao3.sesma@gmail.com>

Cc: "smbx-br-spa-licitacoes.br" <licitacoes.br@hartmann.info>, Mendes Graciele <Graciele.Mendes@hartmann.info>

Boa tarde, prezados;

Estimo que estejam bem.

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2026 cuja abertura está prevista para 16/10/2026.

Informamos que o documento contendo o esclarecimento fundamentado segue anexo a este e-mail.

Dados da solicitante:

Razão Social: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

CNPJ: 47.411.780/0001-26

Endereço: [Av. Copacabana, 325 – Empresarial 18 do Forte – Barueri/SP](#)

Telefone: (11) 3168-0226

E-mail: licitacoes.br@hartmann.info**Atenciosamente,****Leticia Moraes**

Licitações

Prezados informo que nosso e-mail mudo de licitacoes@hartmannbr.info para: licitacoes.br@hartmann.info

Pedimos que atualizem suas agendas e sistemas para garantir a continuidade do contato conosco.



Apoia. Cuida. Protege.

HARTMANN BRASIL

Av. Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 - Empresarial 18 do Forte - Barueri / SP, CEP: 06.472-001

Tel: +55 (11) 3168-0226

leticia.moraes@hartmann.info**hartmann.info/pt-br**

Isenção de responsabilidade: o conteúdo deste e-mail (incluindo quaisquer anexos) é confidencial e pode ser legalmente privilegiado. Se você não é o destinatário pretendido deste e-mail ou o recebeu por engano, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou uso não autorizado de seu conteúdo é estritamente proibida. Nesse caso, notifique o remetente imediatamente e, em seguida, exclua o e-mail (incluindo quaisquer

anexos) de seu sistema. Obrigado!

Disclaimer: The contents of this email (including any attachments) are confidential and may be legally privileged. If you are not the intended recipient of this email or have received this email in error, any unauthorized disclosure, copying, distribution or use of its contents is strictly prohibited. In such case, please notify the sender immediately and then delete the mail (including any attachments) from your system. Thank you! Information on data protection including the information according to Art. 13, 14 GDPR is available [here](#).



PE 20-2026- MUNICIPIO DE BELEM-ESCLARECIMENTO.pdf

562K

AO
MUNICÍPIO DE BELÉM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 – ABERTURA: 16/10/2026

BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 47.411.780/0001-26 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 206.456.824.110, COM SEDE NA CIDADE DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, NA AV. COPACABANA, 325, EMPRESARIAL 18 DO FORTE, BARUERI, SÃO PAULO, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE INFRA-ASSINADO PERANTE V. Sª, TEMPESTIVAMENTE, SOLICITAR **ESCLARECIMENTOS** REFERENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS 5,6,9,10,11,12,19,20,34,35,44,45,52 E 53 DO EDITAL SUPRA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL, CONFORME ABAIXO ESPOSADO:

ITEM	MATERIAL
5/6	COBERTURA ESTÉRIL DE ESPUMA DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL ABSORVENTE COM, CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE, COMPLEXO ANTIMICROBIANO HOMOGÊNEO DE PRATA IÔNICA COM LIBERAÇÃO CONTINUA E SUSTENTADA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA DE RETENÇÃO DO EXSUDATO, QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO OS ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO: BORDAS DE SILICONE, FACE SUPERIOR EM FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS E PERMEAVEL A TROCAS GASOSOS. TAMANHO APROXIMADO DE 12,5 X 12,5CM, PODENDO VARIAR +/- 02CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA
9/10	COBERTURA ESTÉRIL COMPOSTA DE CAMADA AUTOADESIVA PERFURADA DE SILICONE; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA QUE SE MOLDA AO LEITO DA LESÃO, PROMOVE ABSORÇÃO VERTICAL E RETÉM O EXSUDATO EM SUA ESTRUTURA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO, CAMADA PARA REDISTRIBUIÇÃO HORIZONTAL DO EXSUDATO, FACE SUPERIOR EM FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS E PERMIÁVEL AS TROCAS GASOSAS. COBERTURA FLEXÍVEL E SUAVE PARA REDUZIR O ATRITO E CISALHAMENTO. TAMANHO APROXIMADO DE: 15 X 19CM, PODENDO VARIAR +/- 02CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.
11/12	COBERTURA ESTÉRIL COMPOSTA DE CAMADA AUTOADESIVA PERFURADA DE SILICONE; ESPUMA DE POLIURETANO COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO; CAMADA PARA REDISTRIBUIÇÃO HORIZONTAL DO EXSUDATO PROPORCIONANDO MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, FACE SUPERIOR EM FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS E PERMIÁVEL AS TROCAS GASOSAS, COBERTURA FLEXÍVEL E SUAVE PARA REDUZIR O ATRITO E CISALHAMENTO EVITANDO A RUPTURA DA PELE. TAMANHO APROXIMADO DE 25 X 25CM (SACRAL), PODENDO VARIAR +/- 02CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.
19/20	COBERTURA ESTÉRIL DE FIBRAS GELIFICANTES DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, FIBRAS DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL FORMANDO GEL COESO QUE MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA, APRESENTAÇÃO EM LÂMINA ABSORVENTE ATÓXICA E HIPOALÉRGICA. TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.
34/35	CURATIVO PARA CALCÂNEO, 5 CAMADAS, AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE, FORMADO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE, SEGUIDA DE UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, CAMADA DISPERSIVA DE VISCOSA E POLIÉSTER, CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO DE ALTA ABSORÇÃO, E CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO APROXIMADO: 22CM X 23CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA
44/45	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM BORDAS BISELADAS; FACE INTERNA IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO CONTINUA E SUSTENTADA, SISTEMA TRANCA FLUIDO, RECOBERTO POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA E INDICATIVO DE TROCA. TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 15CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

AO PROCEDERMOS À ANÁLISE DO REFERIDO EDITAL, VERIFICAMOS QUE ALGUMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DA FORMA COMO ESTÃO DESCRITAS, GERARAM DÚVIDAS QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS EFETIVAMENTE PRETENDIDAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À EXISTÊNCIA OU NÃO DE BORDA ADESIVA NOS CURATIVOS SOLICITADOS, ÀS DIMENSÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DOS ITENS E À COMPOSIÇÃO EXIGIDA PARA DETERMINADOS PRODUTOS.

PARA OS ITENS 5 E 6, IDENTIFICAMOS A SOLICITAÇÃO DE COBERTURA PARA PREENCHIMENTO DE ESPAÇO MORTO, NA MEDIDA DE 12,5 X 12,5 CM, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM. CONTUDO, NÃO RESTOU CLARO SE A ADMINISTRAÇÃO PRETENDE COBERTURA COM BORDA ADESIVA OU SEM BORDA ADESIVA.

POR OPORTUNO, CASO O ENTENDIMENTO SEJA PELA UTILIZAÇÃO DE COBERTURA COM BORDA, OFERTAMOS O PRODUTO **PROXIMEL AG**, DISPONÍVEL NAS MEDIDAS 10 X 10 CM E 15 X 15 CM.

A COBERTURA DE ESPUMA COM SILICONE E BORDA PROXIMEL AG É COMPOSTO POR CINCO CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO E ADESIVO ACRÍLICO À PROVA D'ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR, UMA CAMADA SUPERABSORVENTE (DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO E COPOLÍMERO ACRILATO), UMA CAMADA DE NÃO TECIDO, UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO CONSTITUÍDA POR 0,25 A 0,35 MG/CM² DE ÍONS DE PRATA E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE. DESENVOLVIDA PARA ESTIMULAR O GERENCIAMENTO DINÂMICO DE FLUIDOS, A COMPOSIÇÃO EM CINCO CAMADAS DA COBERTURA PROPORCIONA UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A FERIDA, REDUZINDO O RISCO DE MACERAÇÃO. A CAMADA DE FIBRA ABSORVENTE ABSORVE O EXSUDATO DA

HARTMANN - Bace Comércio Internacional Ltda.

Avenida Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 - Empresarial 18 do Forte - Barueri - SP - CEP: 06.472-001

Tel.: 11 3168-0226

hartmann.info/pt-BR

Propriedade da Bace Comércio Internacional. Proibidas cópias não autorizadas.

FERIDA. O SILICONE PRESENTE NA CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA PERMITE QUE A COBERTURA SEJA REMOVIDA SEM PERDER A ADERÊNCIA, ATRAUMÁTICO, MINIMIZA A DOR E O TRAUMA DA FERIDA E DA PELE AO REDOR.

CASO O ENTENDIMENTO SEJA PELA UTILIZAÇÃO DE COBERTURA SEM BORDA, OFERTAMOS O PRODUTO **PROXIMEL NON BORDER AG**, DISPONÍVEL IGUALMENTE NAS MEDIDAS 10 X 10 CM E 15 X 15 CM.

O PROXIMEL® NON BORDER AG CONSISTE EM UM CURATIVO DE SILICONE COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO À PROVA D'ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR; UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO (VERSÃO AG IMPREGNADA DE ÍONS DE PRATA); E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE, PROPORCIONANDO MAIOR BENEFÍCIO AO PACIENTE, PERMITINDO REPOSICIONAMENTO SEM PERDA DE ADERÊNCIA E MINIMIZANDO A DOR E O TRAUMA DA FERIDA E DA PELE AO REDOR.

DIANTE DISSO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO À EXISTÊNCIA OU NÃO DE BORDA ADESIVA PARA OS ITENS 5 E 6, BEM COMO QUANTO À ACEITAÇÃO DAS MEDIDAS 10 X 10 CM OU 15 X 15 CM PARA ATENDIMENTO DO ITEM.

PARA OS ITENS 9, 10, 11 E 12, OBSERVAMOS A SOLICITAÇÃO DE COBERTURA PARA PREENCHIMENTO DE ESPAÇO MORTO, SENDO UTILIZADO O TERMO "SISTEMA TRANCA FLUIDO". CONTUDO, O EDITAL NÃO APRESENTA DEFINIÇÃO TÉCNICA OBJETIVA QUANTO AO CONCEITO ADOTADO PARA ESTA CARACTERÍSTICA, O QUE GERA DÚVIDAS ACERCA DA TECNOLOGIA EFETIVAMENTE PRETENDIDA.

PARA OS ITENS 9 E 10 OFERTAMOS O PRODUTO **PROXIMEL SILICONE**, NA MEDIDA 15 X 20 CM.

PARA OS ITENS 11 E 12 OFERTAMOS O PRODUTO **PROXIMEL SILICONE**, NO FORMATO SACRAL, MEDIDA 23,4 X 23,4 CM.

PROXIMEL SILICONE DRESSING, QUE CONSISTE EM UM CURATIVO COMPOSTO POR CINCO CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO E ADESIVO ACRÍLICO À PROVA D'ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR; UMA CAMADA SUPERABSORVENTE (DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO E COPOLÍMERO ACRILATO); UMA CAMADA DE NÃO TECIDO; UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO; E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE.

O CURATIVO PROXIMEL POSSUI DIVERSAS APRESENTAÇÕES E É INDICADO PARA UMA AMPLA GAMA DE FERIDAS, TAIS COMO: TRATAMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO, FERIDAS TRAUMÁTICAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS EM MEMBROS INFERIORES, ÁREAS DOADORAS, LESÕES POR FRICÇÃO E QUEIMADURAS (1º E 2º GRAU). ALÉM DISSO, É INDICADO PARA PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO POR ATUAR NOS FATORES EXTRÍNSECOS: PRESSÃO, FRICÇÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA. A COBERTURA TAMBÉM PODE SER UTILIZADA EM FERIDAS SECAS/NECRÓTICAS EM COMBINAÇÃO COM GÉIS.

DESSA FORMA, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO AO ENTENDIMENTO DESTA ADMINISTRAÇÃO ACERCA DA EXPRESSÃO "SISTEMA TRANCA FLUIDO" E SE OS PRODUTOS ACIMA MENCIONADOS PODERÃO SER ACEITOS PARA ATENDIMENTO DOS REFERIDOS ITENS, CONSIDERANDO SUA FINALIDADE CLÍNICA E ASSISTENCIAL.

PARA OS ITENS 19 E 20, OBSERVAMOS A EXIGÊNCIA DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) EM SUA COMPOSIÇÃO.

ENTRETANTO, CONFORME AMPLAMENTE RECONHECIDO NA PRÁTICA CLÍNICA E NO TRATAMENTO DE FERIDAS, A ABSORÇÃO DO EXSUDATO, A MANUTENÇÃO DO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E O ADEQUADO MANEJO DA LESÃO PODEM SER OBTIDOS POR DIFERENTES TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, NÃO ESTANDO CONDICIONADOS EXCLUSIVAMENTE À PRESENÇA DA CARBOXIMETILCELULOSE.

POR OPORTUNO, A EMPRESA BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., INTEGRANTE DO GRUPO PAUL HARTMANN AG – ALEMANHA, COMERCIALIZA O PRODUTO **SORBALGON**, NA MEDIDA 10 X 10 CM, QUE SE TRATA DE UM CURATIVO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS DE ALGINATO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS.

TRATA-SE DE UM CURATIVO ALTAMENTE ABSORVENTE QUE, AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, FORMA UM GEL HIDRATADO, FAVORECENDO A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE ÚMIDO ADEQUADO E CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. A FORMAÇÃO DO GEL AUXILIA NA REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DO CURATIVO, REDUZINDO SUA ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE DURANTE AS TROCAS.

DESSA FORMA, ENTENDEMOS QUE A EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DA CARBOXIMETILCELULOSE PODE RESTRINGIR A COMPETITIVIDADE DO CERTAME, UMA VEZ QUE EXISTEM PRODUTOS COM TECNOLOGIAS DISTINTAS CAPAZES DE PROPORCIONAR RESULTADOS CLÍNICOS EQUIVALENTES, MANTENDO A MESMA FINALIDADE TERAPÊUTICA E ASSISTENCIAL PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.

RESSALTAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO APRESENTA ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO, AUXÍLIO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA, CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS CLÍNICOS NORMALMENTE PRETENDIDOS PARA ESSE TIPO DE COBERTURA.

PARA OS ITENS 34 E 35, OBSERVAMOS A EXIGÊNCIA DE COMPOSIÇÃO CONTENDO VISCOSE E POLIÉSTER.

CONTUDO, COMERCIALIZAMOS O PRODUTO **PROXIMEL SILICONE DRESSING CALCÂNEO**, NA MEDIDA 25 X 23,4 CM.

PROXIMEL SILICONE DRESSING, QUE CONSISTE EM UM CURATIVO COMPOSTO POR CINCO CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO E ADESIVO ACRÍLICO À PROVA D'ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR; UMA CAMADA SUPERABSORVENTE (DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO E COPOLÍMERO ACRILATO); UMA CAMADA DE NÃO TECIDO; UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO; E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE.

O CURATIVO PROXIMEL POSSUI DIVERSAS APRESENTAÇÕES E É INDICADO PARA UMA AMPLA GAMA DE FERIDAS, TAIS COMO: TRATAMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO, FERIDAS TRAUMÁTICAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS EM MEMBROS INFERIORES, ÁREAS DOADORAS, LESÕES POR FRICÇÃO E QUEIMADURAS (1º E 2º GRAU). ALÉM DISSO, É INDICADO PARA PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO POR ATUAR NOS FATORES EXTRÍNSECOS: PRESSÃO, FRICÇÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA. A COBERTURA TAMBÉM PODE SER UTILIZADA EM FERIDAS SECAS/NECRÓTICAS EM COMBINAÇÃO COM GÉIS.

DESSA FORMA, ENTENDEMOS QUE TECNOLOGIAS DISTINTAS PODEM ATENDER À MESMA FINALIDADE TERAPÊUTICA E ASSISTENCIAL PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO À ACEITAÇÃO DO PRODUTO ACIMA MENCIONADO PARA ATENDIMENTO DOS ITENS 34 E 35.

PARA OS ITENS 44 E 45, OBSERVAMOS NOVAMENTE A UTILIZAÇÃO DO TERMO “TRANCA FLUIDO”, ASSOCIADO À SOLICITAÇÃO DE ESPUMA COM PRATA.

POR OPORTUNO, COMERCIALIZAMOS O PRODUTO **PROXIMEL® NON BORDER AG SILICONE**, NA MEDIDA 15 X 15 CM, O QUAL CONSISTE EM UM CURATIVO DE SILICONE COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO À PROVA D'ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR; UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO (VERSÃO AG IMPREGNADA DE ÍONS DE PRATA); E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE, PROPORCIONANDO MAIOR BENEFÍCIO AO PACIENTE, PERMITINDO REPOSICIONAMENTO SEM PERDA DE ADERÊNCIA E MINIMIZANDO A DOR E O TRAUMA DA FERIDA E DA PELE AO REDOR.

DESSA FORMA, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA OFERTAR PRODUTO COM SILICONE EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSIDERANDO QUE A PRESENÇA DESSA CAMADA ADICIONAL CONSTITUI UM RECURSO TECNOLÓGICO QUE MANTÉM A EQUIVALÊNCIA TÉCNICA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, SEM DESCARACTERIZAR O OBJETO LICITADO. AO CONTRÁRIO, AGREGA VALOR CLÍNICO AO PROPORCIONAR MENOR ADERÊNCIA E TROCAS ATRAUMÁTICAS.

NA PRÁTICA, ISSO RESULTA EM REDUÇÃO DA DOR E DO TRAUMA CUTÂNEO, PRESERVAÇÃO DO LEITO DA FERIDA E MELHOR EXPERIÊNCIA AO PACIENTE, SEM QUALQUER PREJUÍZO À FUNCIONALIDADE ESSENCIAL DO PRODUTO. RESSALTAMOS, AINDA, QUE O ENTENDIMENTO ADOTADO EM SITUAÇÕES ANÁLOGAS ADMITE A PRESENÇA DE TECNOLOGIAS ADICIONAIS, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FINALIDADE CLÍNICA E ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS, CONDIÇÃO ESTA PLENAMENTE ATENDIDA PELOS PRODUTOS OFERTADOS.

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM OS PRODUTOS SUPRAMENCIONADOS, CONSIDERANDO SUA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA E FUNCIONAL EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

2. DO PEDIDO

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. REQUER, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, O RECEBIMENTO, ANÁLISE E ADMISSÃO DA PRESENTE SOLICITAÇÃO.

SOLICITA, AINDA:

- O ESCLARECIMENTO QUANTO À NECESSIDADE DE COBERTURA COM BORDA OU SEM BORDA PARA OS ITENS 5 E 6;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS PROXIMEL® AG E PROXIMEL® NON BORDER AG PARA ATENDIMENTO AOS ITENS 5 E 6;
- O ESCLARECIMENTO QUANTO À ACEITAÇÃO DAS MEDIDAS 10 X 10 CM OU 15 X 15 CM PARA ATENDIMENTO AOS ITENS 5 E 6, CONSIDERANDO A VARIAÇÃO PREVISTA NO EDITAL;
- O ESCLARECIMENTO QUANTO AO SIGNIFICADO E À CARACTERÍSTICA TÉCNICA EFETIVAMENTE PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO UTILIZAR O TERMO “SISTEMA TRANCA FLUIDO” NOS ITENS 9, 10, 11, 12, 44 E 45;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO PROXIMEL® SILICONE NA MEDIDA 15 X 20 CM PARA OS ITENS 9 E 10;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO PROXIMEL® SILICONE FORMATO SACRAL 23,4 X 23,4 CM PARA OS ITENS 11 E 12;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO SORBALGON® 10 X 10 CM PARA ATENDIMENTO AOS ITENS 19 E 20;
- O ESCLARECIMENTO QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) NA COMPOSIÇÃO DOS ITENS 19 E 20 OU SE SERÃO ACEITAS TECNOLOGIAS EQUIVALENTES QUE MANTENHAM A MESMA FINALIDADE CLÍNICA E TERAPÊUTICA;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO PROXIMEL® SILICONE DRESSING CALCÂNEO 25 X 23,4 CM PARA ATENDIMENTO AOS ITENS 34 E 35;
- O ESCLARECIMENTO QUANTO À OBRIGATORIEDADE DOS COMPONENTES VISCOSE E POLIÉSTER PARA OS ITENS 34 E 35 OU SE SERÃO ACEITAS TECNOLOGIAS EQUIVALENTES;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO PROXIMEL® NON BORDER AG SILICONE 15 X 15 CM PARA ATENDIMENTO AOS ITENS 44 E 45;
- O ESCLARECIMENTO QUANTO À ACEITAÇÃO DE PRODUTOS CONTENDO CAMADA DE SILICONE, DESDE QUE MANTIDAS A FINALIDADE CLÍNICA, A EFICÁCIA TERAPÊUTICA E O DESEMPENHO ASSISTENCIAL PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

POR FIM, REQUER AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME COM OS PRODUTOS SUPRAMENCIONADOS, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS LICITANTES, VISANDO À PRESERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA COMPETITIVIDADE, ISONOMIA, RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NESTES TERMOS, AGUARDA OS ESCLARECIMENTOS E O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS APRESENTADOS.

BARUERI, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Letícia Moraes

BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

LETICIA BATISTA MORAES

ANALISTA DE LICITAÇÃO

RG: 39.883.047-2 SSP/SP

CPF: 482.155.618-96

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 20/2026 - BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

RT Materiais Técnicos SESMA <rtmateriaistecnicossesma@gmail.com>

14 de outubro de 2026 às
09:25

Para: José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

Bom dia !

Segue análise do pedido de esclarecimento da empresa BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA aos termos do **Edital PE SRP nº 20/2026-SESMA**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CURATIVOS"**

Referência: Itens 5, 6, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 34, 35, 44 e 45 do Edital.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Bace Comércio Internacional Ltda., esta Referência Técnica informa que os descritivos dos materiais foram estabelecidos considerando as necessidades assistenciais da rede hospitalar, as características técnicas necessárias ao tratamento de feridas e a padronização institucional.

Ressalta-se que os materiais já eram utilizados na rede hospitalar anteriormente, tendo sido submetidos a testes e avaliações pela Comissão de Curativos do HPSM- MP E HPSM -HMP , com aprovação para utilização na assistência.

Após análise dos questionamentos apresentados, esclarece-se que:

- **Itens 5 e 6:** Permanecem mantidas as exigências relativas à composição, às características da cobertura e às dimensões estabelecidas, inclusive a tolerância prevista. As medidas de 10 × 10 cm e 15 × 15 cm apresentadas pelo fornecedor não atendem à faixa dimensional exigida.
- **Itens 9 e 10:** A dimensão de 15 × 20 cm apresentada encontra-se dentro da tolerância prevista, sendo necessário comprovar o atendimento às demais características técnicas exigidas
- **Itens 11 e 12:** A dimensão de 23,4 × 23,4 cm encontra-se dentro da tolerância estabelecida, permanecendo obrigatória a comprovação dos demais requisitos técnicos.
- **Itens 19 e 20:** Mantém-se a exigência de cobertura composta por carboximetilcelulose sódica associada ao alginato de cálcio, não sendo suficiente a apresentação de produto exclusivamente à base de alginato.
- **Itens 34 e 35:** Mantêm-se as exigências relativas à estrutura, à composição das camadas, à conformação anatômica e às dimensões previstas para o curativo de calcâneo.
- **Itens 44 e 45:** Permanecem mantidas integralmente as características técnicas descritas no Edital.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o histórico de utilização dos materiais na rede hospitalar, sua avaliação e aprovação pela Comissão de Curativos e a necessidade de preservar a padronização assistencial, esta Referência Técnica manifesta-se favoravelmente à manutenção integral dos descritivos dos itens analisados, sem necessidade de alteração do Edital em decorrência do pedido de esclarecimento apresentado.

Esclarece-se que poderão ser ofertados produtos de diferentes fabricantes, desde que comprovem o atendimento integral às especificações previstas no edital , não sendo a similaridade de finalidade terapêutica, isoladamente, suficiente para caracterizar conformidade técnica.

A presente manifestação restringe-se aos aspectos técnicos assistenciais, cabendo ao setor competente as demais providências administrativas.

Sheila Contente

RT/MT/DEAD/DRM/SESMA



José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 20/2026 - BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

14 de outubro de 2026 às 13:12

Para: Moraes Leticia <Leticia.Moraes@hartmann.info>

Cc: "smbx-br-spa-licitacoes.br" <licitacoes.br@hartmann.info>, Mendes Graciele <Graciele.Mendes@hartmann.info>

Boa tarde,

Senhora licitante,

Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, acusar o recebimento nesta Comissão de Contratação/ SESMA/PMB, do pedido de **ESCLARECIMENTO** em tempo hábil, via e-mail, datado em 09/10/2026, às 16h23min., aos termos do **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2026-SESMA**, sendo encaminhado somente no dia 13/10/2026 para a área técnica do órgão demandante para subsidiar resposta pelo pregoeiro, devido dia 12/10/2026 sendo **feriado nacional**, e não computado como dia útil desde a publicação da fase externa até abertura do certame, e respondido **TEMPESTIVAMENTE** em tempo hábil, de acordo com o prazo previsto no Ato Convocatório c/c Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

RESPOSTAS:

*Segue análise do pedido de esclarecimento da empresa BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA aos termos do **Edital PE SRP nº 20/2026-SESMA**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CURATIVOS"***

Referência: Itens 5, 6, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 34, 35, 44 e 45 do Edital.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Bace Comércio Internacional Ltda., esta Referência Técnica informa que os descritivos dos materiais foram estabelecidos considerando as necessidades assistenciais da rede hospitalar, as características técnicas necessárias ao tratamento de feridas e a padronização institucional.

Ressalta-se que os materiais já eram utilizados na rede hospitalar anteriormente, tendo sido submetidos a testes e avaliações pela Comissão de Curativos do HPSM-MP E HPSM-HMP, com aprovação para utilização na assistência.

Após análise dos questionamentos apresentados, esclarece-se que:

- **Itens 5 e 6:** Permanecem mantidas as exigências relativas à composição, às características da cobertura e às dimensões estabelecidas, inclusive a tolerância prevista. As medidas de 10 × 10 cm e 15 × 15 cm apresentadas pelo fornecedor não atendem à faixa dimensional exigida.
- **Itens 9 e 10:** A dimensão de 15 × 20 cm apresentada encontra-se dentro da tolerância prevista, sendo necessário comprovar o atendimento às demais características técnicas exigidas
- **Itens 11 e 12:** A dimensão de 23,4 × 23,4 cm encontra-se dentro da tolerância estabelecida, permanecendo obrigatória a comprovação dos demais requisitos técnicos.
- **Itens 19 e 20:** Mantém-se a exigência de cobertura composta por carboximetilcelulose sódica associada ao alginato de cálcio, não sendo suficiente a apresentação de produto exclusivamente à base de alginato.
- **Itens 34 e 35:** Mantém-se as exigências relativas à estrutura, à composição das camadas, à conformação anatômica e às dimensões previstas para o curativo de calcâneo.

- **Itens 44 e 45:** *Permanecem mantidas integralmente as características técnicas descritas no Edital.*

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o histórico de utilização dos materiais na rede hospitalar, sua avaliação e aprovação pela Comissão de Curativos e a necessidade de preservar a padronização assistencial, esta Referência Técnica manifesta-se favoravelmente à manutenção integral dos descritivos dos itens analisados, sem necessidade de alteração do Edital em decorrência do pedido de esclarecimento apresentado.

Esclarece-se que poderão ser ofertados produtos de diferentes fabricantes, desde que comprovem o atendimento integral às especificações previstas no edital, não sendo a similaridade de finalidade terapêutica, isoladamente, suficiente para caracterizar conformidade técnica.

A presente manifestação restringe-se aos aspectos técnicos assistenciais, cabendo ao setor competente as demais providências administrativas.

Sheila Contente
RT/MT/DEAD/DRM/SESMA

Atenciosamente,

Rômulo Augusto Campos Vieira
Pregoeiro/SESMA/PMB

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 20/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 926294 - CPA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MEIO AMBIENTE

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

14/10/2026 13:19

AO

MUNICÍPIO DE BELÉM

PREGÃO ELETRONICO N° 20/2026 – ABERTURA: 16/10/2026

BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 47.411.780/0001-26 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 206.456.824.110, COM SEDE NA CIDADE DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, NA AV. COPACABANA, 325, EMPRESARIAL 18 DO FORTE, BARUERI, SÃO PAULO, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE INFRA-ASSINADO PERANTE V. S^a, TEMPESTIVAMENTE, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS REFERENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS 5,6,9,10,11,12,19,20,34,35,44,45,52 E 53 DO EDITAL SUPRA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL, CONFORME ABAIXO ESPOSADO:

ITEM MATERIAL

5/6 COBERTURA ESTÉRIL DE ESPUMA DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL ABSORVENTE COM, CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE, COMPLEXO ANTIMICROBIANO HOMOGÊNEO DE PRATA IÔNICA COM LIBERAÇÃO CONTINUA E SUSTENTADA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA DE RETENÇÃO DO EXSUDATO, QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO OS ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO: BORDAS DE SILICONE, FACE SUPERIOR EM FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS E PERMEAVEL A TROCAS GASOSOS. TAMANHO APROXIMADO DE 12,5 X 12,5CM, PODENDO VARIAR +/- 02CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.

9/10 COBERTURA ESTÉRIL COMPOSTA DE CAMADA AUTOADESIVA PERFURADA DE SILICONE; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA QUE SE MOLDA AO LEITO DA LESÃO, PROMOVE ABSORÇÃO VERTIVAL E RETÉM O EXSUDATO EM SUA ESTRUTURA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO, CAMADA PARA REDISTRIBUIÇÃO HORIZONTAL DO EXSUDATO, FACE SUPERIOR EM FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS E PERMIÁVEL AS TROCAS GASOSAS. COBERTURA FLEXÍVEL E SUAVE PARA REDUZIR O ATRITO E CISALHAMENTO. TAMANHO APROXIMADO DE: 15 X 19CM, PODENDO VARIAR +/- 02CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.

11/12 COBERTURA ESTÉRIL COMPOSTA DE CAMADA AUTOADESIVA PERFURADA DE SILICONE; ESPUMA DE POLIURETANO COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXAUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E

QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO; CAMADA PARA REDISTRIBUIÇÃO HORIZONTAL DO EXSUDATO PROPORCIONANDO MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, FACE SUPERIOR EM FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS E PERMIÁVEL AS TROCAS GASOSAS, COBERTURA FLEXÍVEL E SUAVE PARA REDUZIR O ATRITO E CISALHAMENTO EVITANDO A RUPTURA DA PELE. TAMANHO APROXIMADO DE 25 X 25CM (SACRAL), PODENDO VARIAR +/- 02CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.

19/20 COBERTURA ESTÉRIL DE FIBRAS GELIFICANTES DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, FIBRAS DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL FORMANDO GEL COESO QUE MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA, APRESENTAÇÃO EM LÂMINA ABSORVENTE ATÓXICA E HIPOALÉRGICA. TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.

34/35 CURATIVO PARA CALCÂNEO, 5 CAMADAS, AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE, FORMADO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE, SEGUIDA DE UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, CAMADA DISPERSIVA DE VISCOSE E POLIÉSTER, CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO DE ALTA ABSORÇÃO, E CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO APROXIMADO: 22CM X 23CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.

44/45 CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM BORDAS BISELADAS; FACE INTERNA IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO CONTINUA E SUSTENTADA, SISTEMA TRANCA FLUIDO, RECOBERTO POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA E INDICATIVO DE TROCA. TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 15CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

AO PROCEDERMOS À ANÁLISE DO REFERIDO EDITAL, VERIFICAMOS QUE ALGUMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DA FORMA COMO ESTÃO DESCRITAS, GERARAM DÚVIDAS QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS EFETIVAMENTE PRETENDIDAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À EXISTÊNCIA OU NÃO DE BORDA ADESIVA NOS CURATIVOS SOLICITADOS, ÀS DIMENSÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DOS ITENS E À COMPOSIÇÃO EXIGIDA PARA DETERMINADOS PRODUTOS.

PARA OS ITENS 5 E 6, IDENTIFICAMOS A SOLICITAÇÃO DE COBERTURA PARA PREENCHIMENTO DE ESPAÇO MORTO, NA MEDIDA DE 12,5 X 12,5 CM, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM. CONTUDO, NÃO RESTOU CLARO SE A ADMINISTRAÇÃO PRETENDE COBERTURA COM BORDA ADESIVA OU SEM BORDA ADESIVA.

POR OPORTUNO, CASO O ENTENDIMENTO SEJA PELA UTILIZAÇÃO DE COBERTURA COM BORDA, OFERTAMOS O PRODUTO PROXIMEL AG, DISPONÍVEL NAS MEDIDAS 10 X 10 CM E 15 X 15 CM.

A COBERTURA DE ESPUMA COM SILICONE E BORDA PROXIMEL AG É COMPOSTO POR CINCO CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO E ADESIVO ACRÍLICO À PROVA D'ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR, UMA CAMADA SUPERABSORVENTE (DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO E COPOLÍMERO ACRILATO), UMA CAMADA DE NÃO TECIDO, UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO CONSTITUÍDA POR 0,25 A 0,35 MG/CM² DE ÍONS DE PRATA E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE.

DESENVOLVIDA PARA ESTIMULAR O GERENCIAMENTO DINÂMICO DE FLUIDOS, A COMPOSIÇÃO EM CINCO CAMADAS DA COBERTURA PROPORCIONA UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A FERIDA, REDUZINDO O RISCO DE MACERAÇÃO. A CAMADA DE FIBRA ABSORVENTE ABSORVE O EXSUDATO DA FERIDA. O SILICONE PRESENTE NA CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA PERMITE QUE A COBERTURA SEJA REMOVIDA SEM PERDER A ADERÊNCIA, ATRAUMÁTICO, MINIMIZA A DOR E O TRAUMA DA FERIDA E DA PELE AO REDOR.

CASO O ENTENDIMENTO SEJA PELA UTILIZAÇÃO DE COBERTURA SEM BORDA, OFERTAMOS O PRODUTO PROXIMEL NON BORDER AG, DISPONÍVEL IGUALMENTE NAS MEDIDAS 10 X 10 CM E 15 X 15 CM. O PROXIMEL® NON BORDER AG CONSISTE EM UM CURATIVO DE SILICONE COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO À PROVA D'ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR; UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO (VERSÃO AG IMPREGNADA DE ÍONS DE PRATA); E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE, PROPORCIONANDO MAIOR BENEFÍCIO AO PACIENTE, PERMITINDO REPOSICIONAMENTO SEM PERDA DE ADERÊNCIA E MINIMIZANDO A DOR E O TRAUMA DA FERIDA E DA PELE AO REDOR.

DIANTE DISSO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO À EXISTÊNCIA OU NÃO DE BORDA ADESIVA PARA OS ITENS 5 E 6, BEM COMO QUANTO À ACEITAÇÃO DAS MEDIDAS 10 X 10 CM OU 15 X 15 CM PARA ATENDIMENTO DO ITEM.

PARA OS ITENS 9, 10, 11 E 12, OBSERVAMOS A SOLICITAÇÃO DE COBERTURA PARA PREENCHIMENTO DE ESPAÇO MORTO, SENDO UTILIZADO O TERMO "SISTEMA TRANCA FLUIDO". CONTUDO, O EDITAL NÃO APRESENTA DEFINIÇÃO TÉCNICA OBJETIVA QUANTO AO CONCEITO ADOTADO PARA ESTA CARACTERÍSTICA, O QUE GERA DÚVIDAS ACERCA DA TECNOLOGIA EFETIVAMENTE PRETENDIDA.

PARA OS ITENS 9 E 10 OFERTAMOS O PRODUTO PROXIMEL SILICONE, NA MEDIDA 15 X 20 CM.
PARA OS ITENS 11 E 12 OFERTAMOS O PRODUTO PROXIMEL SILICONE, NO FORMATO SACRAL, MEDIDA 23,4 X 23,4 CM.

PROXIMEL SILICONE DRESSING, QUE CONSISTE EM UM CURATIVO COMPOSTO POR CINCO CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO E ADESIVO ACRÍLICO À PROVA D'ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR; UMA CAMADA SUPERABSORVENTE (DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO E COPOLÍMERO ACRILATO); UMA CAMADA DE NÃO TECIDO; UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO; E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE. O CURATIVO PROXIMEL POSSUI DIVERSAS APRESENTAÇÕES E É INDICADO PARA UMA AMPLA GAMA DE FERIDAS, TAIS COMO: TRATAMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO, FERIDAS TRAUMÁTICAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS EM MEMBROS INFERIORES, ÁREAS DOADORAS, LESÕES POR FRICÇÃO E QUEIMADURAS (1º E 2º GRAU). ALÉM DISSO, É INDICADO PARA PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO POR ATUAR NOS FATORES EXTRÍNSECOS: PRESSÃO, FRICÇÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA. A COBERTURA TAMBÉM PODE SER UTILIZADA EM FERIDAS SECAS/NECRÓTICAS EM COMBINAÇÃO COM GÉIS.

DESSA FORMA, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO AO ENTENDIMENTO DESTA ADMINISTRAÇÃO ACERCA DA EXPRESSÃO "SISTEMA TRANCA FLUIDO" E SE OS PRODUTOS ACIMA MENCIONADOS PODERÃO SER ACEITOS PARA ATENDIMENTO DOS REFERIDOS ITENS, CONSIDERANDO SUA FINALIDADE CLÍNICA E ASSISTENCIAL.

PARA OS ITENS 19 E 20, OBSERVAMOS A EXIGÊNCIA DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) EM SUA COMPOSIÇÃO. ENTRETANTO, CONFORME AMPLAMENTE RECONHECIDO NA PRÁTICA CLÍNICA E NO TRATAMENTO DE FERIDAS, A ABSORÇÃO DO EXSUDATO, A MANUTENÇÃO DO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E O

ADEQUADO MANEJO DA LESÃO PODEM SER OBTIDOS POR DIFERENTES TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, NÃO ESTANDO CONDICIONADOS EXCLUSIVAMENTE À PRESENÇA DA CARBOXIMETILCELULOSE.

POR OPORTUNO, A EMPRESA BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., INTEGRANTE DO GRUPO PAUL HARTMANN AG – ALEMANHA, COMERCIALIZA O PRODUTO SORBALGON, NA MEDIDA 10 X 10 CM, QUE SE TRATA DE UM CURATIVO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS DE ALGINATO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS. TRATA-SE DE UM CURATIVO ALTAMENTE ABSORVENTE QUE, AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, FORMA UM GEL HIDRATADO, FAVORECENDO A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE ÚMIDO ADEQUADO E CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. A FORMAÇÃO DO GEL AUXILIA NA REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DO CURATIVO, REDUZINDO SUA ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE DURANTE AS TROCAS.

DESSA FORMA, ENTENDEMOS QUE A EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DA CARBOXIMETILCELULOSE PODE RESTRINGIR A COMPETITIVIDADE DO CERTAME, UMA VEZ QUE EXISTEM PRODUTOS COM TECNOLOGIAS DISTINTAS CAPAZES DE PROPORCIONAR RESULTADOS CLÍNICOS EQUIVALENTES, MANTENDO A MESMA FINALIDADE TERAPÊUTICA E ASSISTENCIAL PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.

RESSALTAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO APRESENTA ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO, AUXÍLIO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA, CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS CLÍNICOS NORMALMENTE PRETENDIDOS PARA ESSE TIPO DE COBERTURA.

PARA OS ITENS 34 E 35, OBSERVAMOS A EXIGÊNCIA DE COMPOSIÇÃO CONTENDO VISCOSE E POLIÉSTER.

CONTUDO, COMERCIALIZAMOS O PRODUTO PROXIMEL SILICONE DRESSING CALCÂNEO, NA MEDIDA 25 X 23,4 CM. PROXIMEL SILICONE DRESSING, QUE CONSISTE EM UM CURATIVO COMPOSTO POR CINCO CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO E ADESIVO ACRÍLICO À PROVA D'ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR; UMA CAMADA SUPERABSORVENTE (DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO E COPOLÍMERO ACRILATO); UMA CAMADA DE NÃO TECIDO; UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO; E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE. O CURATIVO PROXIMEL POSSUI DIVERSAS APRESENTAÇÕES E É INDICADO PARA UMA AMPLA GAMA DE FERIDAS, TAIS COMO: TRATAMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO, FERIDAS TRAUMÁTICAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS EM MEMBROS INFERIORES, ÁREAS DOADORAS, LESÕES POR FRICÇÃO E QUEIMADURAS (1º E 2º GRAU). ALÉM DISSO, É INDICADO PARA PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO POR ATUAR NOS FATORES EXTRÍNSECOS: PRESSÃO, FRICÇÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA. A COBERTURA TAMBÉM PODE SER UTILIZADA EM FERIDAS SECAS/NECRÓTICAS EM COMBINAÇÃO COM GÉIS.

DESSA FORMA, ENTENDEMOS QUE TECNOLOGIAS DISTINTAS PODEM ATENDER À MESMA FINALIDADE TERAPÊUTICA E ASSISTENCIAL PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO À ACEITAÇÃO DO PRODUTO ACIMA MENCIONADO PARA ATENDIMENTO DOS ITENS 34 E 35.

PARA OS ITENS 44 E 45, OBSERVAMOS NOVAMENTE A UTILIZAÇÃO DO TERMO “TRANCA FLUIDO”, ASSOCIADO À SOLICITAÇÃO DE ESPUMA COM PRATA.

POR OPORTUNO, COMERCIALIZAMOS O PRODUTO PROXIMEL® NON BORDER AG SILICONE, NA MEDIDA 15 X 15 CM, O QUAL CONSISTE EM UM CURATIVO DE SILICONE COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO À PROVA D'ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR; UMA CAMADA DE ESPUMA

ABSORVENTE DE POLIURETANO (VERSÃO AG IMPREGNADA DE ÍONS DE PRATA); E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE, PROPORCIONANDO MAIOR BENEFÍCIO AO PACIENTE, PERMITINDO REPOSICIONAMENTO SEM PERDA DE ADERÊNCIA E MINIMIZANDO A DOR E O TRAUMA DA FERIDA E DA PELE AO REDOR. DESSA FORMA, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA OFERTAR PRODUTO COM SILICONE EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSIDERANDO QUE A PRESENÇA DESSA CAMADA ADICIONAL CONSTITUI UM RECURSO TECNOLÓGICO QUE MANTÉM A EQUIVALÊNCIA TÉCNICA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, SEM DESCARACTERIZAR O OBJETO LICITADO. AO CONTRÁRIO, AGREGA VALOR CLÍNICO AO PROPORCIONAR MENOR ADERÊNCIA E TROCAS ATRAUMÁTICAS.

NA PRÁTICA, ISSO RESULTA EM REDUÇÃO DA DOR E DO TRAUMA CUTÂNEO, PRESERVAÇÃO DO LEITO DA FERIDA E MELHOR EXPERIÊNCIA AO PACIENTE, SEM QUALQUER PREJUÍZO À FUNCIONALIDADE ESSENCIAL DO PRODUTO. RESSALTAMOS, AINDA, QUE O ENTENDIMENTO ADOTADO EM SITUAÇÕES ANÁLOGAS ADMITE A PRESENÇA DE TECNOLOGIAS ADICIONAIS, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FINALIDADE CLÍNICA E ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS, CONDIÇÃO ESTA PLENAMENTE ATENDIDA PELOS PRODUTOS OFERTADOS. DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM OS PRODUTOS SUPRAMENCIONADOS, CONSIDERANDO SUA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA E FUNCIONAL EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

2. DO PEDIDO

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. REQUER, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, O RECEBIMENTO, ANÁLISE E ADMISSÃO DA PRESENTE SOLICITAÇÃO.

SOLICITA, AINDA:

- O ESCLARECIMENTO QUANTO À NECESSIDADE DE COBERTURA COM BORDA OU SEM BORDA PARA OS ITENS 5 E 6;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS PROXIMEL® AG E PROXIMEL® NON BORDER AG PARA ATENDIMENTO AOS ITENS 5 E 6;
- O ESCLARECIMENTO QUANTO À ACEITAÇÃO DAS MEDIDAS 10 X 10 CM OU 15 X 15 CM PARA ATENDIMENTO AOS ITENS 5 E 6, CONSIDERANDO A VARIAÇÃO PREVISTA NO EDITAL;
- O ESCLARECIMENTO QUANTO AO SIGNIFICADO E À CARACTERÍSTICA TÉCNICA EFETIVAMENTE PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO UTILIZAR O TERMO "SISTEMA TRANCA FLUIDO" NOS ITENS 9, 10, 11, 12, 44 E 45;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO PROXIMEL® SILICONE NA MEDIDA 15 X 20 CM PARA OS ITENS 9 E 10;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO PROXIMEL® SILICONE FORMATO SACRAL 23,4 X 23,4 CM PARA OS ITENS 11 E 12;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO SORBALGON® 10 X 10 CM PARA ATENDIMENTO AOS ITENS 19 E 20;
- O ESCLARECIMENTO QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) NA COMPOSIÇÃO DOS ITENS 19 E 20 OU SE SERÃO ACEITAS TECNOLOGIAS EQUIVALENTES QUE MANTENHAM A MESMA FINALIDADE CLÍNICA E TERAPÊUTICA;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO PROXIMEL® SILICONE DRESSING CALCÂNEO 25 X 23,4 CM PARA ATENDIMENTO AOS ITENS 34 E 35;
- O ESCLARECIMENTO QUANTO À OBRIGATORIEDADE DOS COMPONENTES VISCOSE E POLIÉSTER PARA OS ITENS 34 E 35 OU SE SERÃO ACEITAS TECNOLOGIAS EQUIVALENTES;

• A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO PROXIMEL® NON BORDER AG SILICONE 15 X 15 CM PARA ATENDIMENTO AOS ITENS 44 E 45;

• O ESCLARECIMENTO QUANTO À ACEITAÇÃO DE PRODUTOS CONTENDO CAMADA DE SILICONE, DESDE QUE MANTIDAS A FINALIDADE CLÍNICA, A EFICÁCIA TERAPÊUTICA E O DESEMPENHO ASSISTENCIAL PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

POR FIM, REQUER AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME COM OS PRODUTOS SUPRAMENCIONADOS, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS LICITANTES, VISANDO À PRESERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA COMPETITIVIDADE, ISONOMIA, RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NESTES TERMOS, AGUARDA OS ESCLARECIMENTOS E O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS APRESENTADOS.

BARUERI, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
LETICIA BATISTA MORAES
ANALISTA DE LICITAÇÃO
RG: 39.883.047-2 SSP/SP
CPF: 482.155.618-96

Boa tarde,

Senhora licitante,

Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, acusar o recebimento nesta Comissão de Contratação/SESMA/PMB, do pedido de ESCLARECIMENTO em tempo hábil, via e-mail, datado em 09/10/2026, às 16h23min., aos termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2026-SESMA, sendo encaminhado somente no dia 13/10/2026 para a área técnica do órgão demandante para subsidiar resposta pelo pregoeiro, devido dia 12/10/2026 sendo feriado nacional, e não computado como dia útil desde a publicação da fase externa até abertura do certame, e respondido TEMPESTIVAMENTE em tempo hábil, de acordo com o prazo previsto no Ato Convocatório c/c Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

RESPOSTAS:

Segue análise do pedido de esclarecimento da empresa BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA aos termos do Edital PE SRP nº 20/2026-SESMA, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CURATIVOS"

Referência: Itens 5, 6, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 34, 35, 44 e 45 do Edital.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Bace Comércio Internacional Ltda., esta Referência Técnica informa que os descritivos dos materiais foram estabelecidos considerando as necessidades assistenciais da rede hospitalar, as características técnicas necessárias ao tratamento de feridas e a padronização institucional.

Ressalta-se que os materiais já eram utilizados na rede hospitalar anteriormente, tendo sido submetidos a testes e avaliações pela Comissão de Curativos do HPSM-MP E HPSM-HMP, com aprovação para utilização na assistência.

Após análise dos questionamentos apresentados, esclarece-se que:

- Itens 5 e 6: Permanecem mantidas as exigências relativas à composição, às características da cobertura e às dimensões estabelecidas, inclusive a tolerância prevista. As medidas de 10 x 10 cm e 15 x 15 cm apresentadas pelo fornecedor não atendem à faixa dimensional exigida.
- Itens 9 e 10: A dimensão de 15 x 20 cm apresentada encontra-se dentro da tolerância prevista, sendo necessário comprovar o atendimento às demais

características técnicas exigidas

- Itens 11 e 12: A dimensão de 23,4 × 23,4 cm encontra-se dentro da tolerância estabelecida, permanecendo obrigatória a comprovação dos demais requisitos técnicos.
- Itens 19 e 20: Mantém-se a exigência de cobertura composta por carboximetilcelulose sódica associada ao alginato de cálcio, não sendo suficiente a apresentação de produto exclusivamente à base de alginato.
- Itens 34 e 35: Mantém-se as exigências relativas à estrutura, à composição das camadas, à conformação anatômica e às dimensões previstas para o curativo de calcâneo.
- Itens 44 e 45: Permanecem mantidas integralmente as características técnicas descritas no Edital.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o histórico de utilização dos materiais na rede hospitalar, sua avaliação e aprovação pela Comissão de Curativos e a necessidade de preservar a padronização assistencial, esta Referência Técnica manifesta-se favoravelmente à manutenção integral dos descritivos dos itens analisados, sem necessidade de alteração do Edital em decorrência do pedido de esclarecimento apresentado.

Esclarece-se que poderão ser ofertados produtos de diferentes fabricantes, desde que comprovem o atendimento integral às especificações previstas no edital, não sendo a similaridade de finalidade terapêutica, isoladamente, suficiente para caracterizar conformidade técnica.

A presente manifestação restringe-se aos aspectos técnicos assistenciais, cabendo ao setor competente as demais providências administrativas.

Sheila Contente
RT/MT/DEAD/DRM/SESMA

Atenciosamente,

Rômulo Augusto Campos Vieira
Pregoeiro/SESMA/PMB